CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 14/2016
Concede a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 06 de setembro de 2016.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

DAVI DE ARAÚJO ANTUNES
Secretário

PUBLICADO em 06/09/16
conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2003.
Assinatura do responsável / Cargo ou Função
Câmara Municipal de Itabirito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Examinando o Projeto de Resolução nº 14 /2016, de autoria da Vereadora Rosilene do Carmo Cardoso, verificamos que foi aprovado nas discussões regimentais, sem emendas. Assim sendo, somos de parecer que se dê, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o Projeto para que, sob esta forma, seja promulgada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2016
Concede a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2016.

Vereador ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO

Vereador MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador RILDO XAVIER DE MORAIS

APROVADO
EM 05/09/2016
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PARECER

COMISSÃO ESPECIAL

Referente ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Assunto: Concede a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo.

Os membros desta comissão, examinando o citado Projeto resolvem:

FAVORÁVEL, encaminhar para votação em plenário.

Sala das Comissões, em 29 de 08 2016.

VEREADOR DENILSON FRANCISCO BRAGA

VEREADOR LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER

VEREADOR RODRIGO CAMPOS CHAGAS

APROVADO
EM 29/08/16
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2016
Concede a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia à Sra. Maria José de Oliveira Camilo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 22 de agosto de 2016.

Rcardoso.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial
Em 22/08/16.
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em votação única 29/08/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em / /
Presidente
À Comissão de Redação Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 05/09/16
Presidente
À Sanção Em / /
Promulgue-se Em / /
Presidente

PROTOCOLO
DATA 22/08/16.
RECEBIDO POR

Nome: Maria José de Oliveira Camilo

Data de nascimento: 18/03/1959

Sou filha de José de Oliveira, funcionário público municipal exemplar, e Oneida Gomes de Oliveira que após o casamento se tornou "rainha do lar". Tenho mais cinco irmãos: Júlia, José Eustáquio, Eliana, Ronaldo e Oneida.

Casei com meu amado Aristides Camilo Filho e tenho duas maravilhosas filhas, Camila e Laura.

Comecei meus estudos na Escola Infantil Menino Jesus, onde a diretora era minha tia e madrinha Efigênia de Oliveira Batista. Quatro anos de primário na Escola Estadual Dr. Raul Soares, e mais quatro no Ginásio Guilherme Gonçalves. Formei professora de ensino de 1º grau de 1ª a 4ª séries no Colégio Normal Darcy Vargas, em 1976, com 17 anos.

Jovem adolescente, nunca tive dúvidas da escolha profissional. Convivia com várias professoras na família e a vocação estava no DNA, no sangue.

Logo que formada comecei a encantadora e difícil arte de ensinar. Trabalhei muitos anos como professora alfabetizadora, que alegria vê-los lendo e escrevendo! Foram 30 anos sempre procurando ser além de professora uma segunda mãe, passando também para meus alunos ensinamentos da vida. Nunca sai da regência de classe.

A princípio era professora contratada, mas no ano de 1988, depois de prestar concurso de prova e títulos do Estado de Minas Gerais, com classificação em 9º lugar, fui efetivada trabalhando na Escola Estadual Dr. Raul Soares. Anteriormente foram várias as escolas estaduais onde lecionei: Intendente Câmara, Professor Tibúrcio, Guilherme Hallais França e Henrique Michel. Sempre procurando ser o mais profissional possível e trabalhando em equipe com colegas, pais e alunos. Saudades de todos!

Durante o meu exercício como educadora foram vários os certificados de cursos que fiz para meu aprimoramento profissional, mas meus maiores triunfos foram as manifestações de carinho e elogios partidos daqueles que conviviam comigo: alunos, pais e colegas. Fui agraciada como destaque em educação pelo Jornal O Grito e pelo Lions Club de Itabirito.

Hoje sou professora aposentada, mas continuo a receber em minha casa estudantes a procura de ajuda.

Agradeço a todos os presentes nessa casa, em especial a nossa querida, dinâmica e competente vereadora Rose que me indicou para receber essa honrosa homenagem. Muito bom poder desfrutar desse momento em vida! Muito obrigada Deus, meus pais, minha família e amigos!

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AV. QUEIROZ JÚNIOR , 639 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3561-1599
CEP 35450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: camara@itabirito.cam.mg.gov.br
Site: www.itabirito.cam.mg.gov.br

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Arnaldo Pereira dos Santos

Projeto de Resolução n.º 14/2016
Concede a Medalha Ana Amélia a Sra. Maria José de Oliveira Camilo

Autoria do Ver: Rosilene do Carmo Cardoso

PARECER JURÍDICO

Senhor presidente,

Reconhecer os cidadãos Itabiritenses que prestaram relevantes serviços em nossa cidade, é enaltecer o povo e louvar práticas singulares em prol do bem comum. Destarte, observa-se que são pessoas cujo brilhantismo é significativamente precioso para nossa cidade.

Ressalte-se ainda, que:

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo n.º 21, inciso XVIII, a competência da Câmara Municipal para conceder títulos e homenagens, senão vejamos:

> **Art. 21 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:**
>
> **XVIII** – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O presente Projeto de Resolução encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislação, artigo 137 e seus parágrafos.

A efetiva entrega da Medalha se dará mediante o cumprimento do art. 138 – em reunião solene – e seu parágrafo único que estabelece como data o prazo de 05 (cinco) anos para o recebimento da homenagem, quando então fica sem efeito a sua concessão.

É o parecer deste Assessor Jurídico, sob censura.

Itabirito, MG, em 23 de agosto de 2016.

Edésio dos Reis Nolasco
Assessor Jurídico Parlamentar